autuado por ANDRÉ MARCON em 20/12/2022 14:09:13.

A
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO- CMSP.GAB.PRESIDENCIA
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – CMSP.GAB. 8ºANDAR SALA 808
DO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA- CMSP.GAB.2022
AT. SR. EXELENTISSIMO SR. PRESIDENTE MILTON LEITE-2022
VIADUTO JACAREI,100- BELA VISTA- SÃO PAULO- CAPITAL
CEP. 01319-900- SÃO PAULO- CAPITAL

REF: **VIA OFICIO NRº 053-2022- F.C.C. A CMSP.GAB.2022**
DO ENVIO DA PROPOSTA COMPLEMENTARES A L.D.O.2023, E A L.O.A.2023- DA COHAB. E DO FMH. DESCRITO E ABAXIO CITADO PELA ENTIDADE CIVIL ABAIXO DESCRITO. JÁ ENVIADO VIA: DOCREC. NRº 896-2022-F.C.C. A CMSP. C.F.O. 14.10.2022- DO P.L. NRº 579/2022- PMSP. A CMSP. DA L.D.O.2023-COHAB-FMH. E VIA REQUERIMENTO NRº01-2022- F.C.C. A CMSP-C.F.O.GAB.2022

EU, DE PESSOA JURIDICA, FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA/ F.C.C. ENTIDADE CIVIL DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, INSCRITA NO CNPJ. 09.661.275/0001-40- SEDE NA RUA CONSELHEIRO FURTADO,96- CJ.11- LIBERDADE-SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.015111-000, RESPONSAVEL, COORDENADOR GERAL, NOME: RUBENS MARCELINO, BRASILEIRO,SOLTEIRO, AUXLIAR ADMINISTRATIVO DESEMPREGADO, RESIDENTE NA RUA: CONSELHEIRO FURTADO,96- LIBERDADE-SÃO PAULO- CAPITAL- CEP. 01511-000. EM FACE: DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO-CMSP. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-SEDE NO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA, VIADUTO JACAREI, 100- BELA VISTA-SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.01319-900. A.C.SR. PRESIDENTE DA CMSP.GAB. 8º ANDAR-SALA 808- E A.C. SR. PRESIDENTE DA COMISSAO FINANÇA E ORÇAMENTO-C.F.O. GAB. 2022. SEDE NO 2º ANDAR SALA 123-A- NO PALACIO PADRE JOSE DE ANCHIETA, 2º ANDAR SALA 213-A. NO VIADUTO JACAREI,100- BELA VISTA-SÃO PAULO- CAPITAL- CEP.01319-900. A.C. PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇA E ORÇAMENTO- C.F.O.GAB. VEREADOR JAIR TATTO.

1.0. DO PEDIDO ;

2.0. DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2023- E A L.O.A.2023- DA COHAB AO FMH. NO VALOR SER DISCUTIDO E APRESENTADO EM ATA DA REUNIAO EM CONJUNTA: A F.C.C. E A CMSP. EA CFO.GAB. E A COHAB. VIA OFICIO PARA APRESENTAR OS VALORES VIA PLANILHAS TECNICAS FINANCEIRAS-2023

I)- AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL-COHAB/FMH.

II)- AO PROGRAMA MUNICIPAL DO AUXLIO ALUGUEL SOCIAL-COHAB. F.M.H.

III)- AS DESMADAS CADASTRADAS NA ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL DA F.C.C.2020-2024.

IV)- DA CORREÇAO DOS VALORES DO AUXLIO ALUGUEL SOCIAL DE 2015-2016-2017-2018-2019-2020- 2021-2022: VIA INDICE INPC. OU IGPC. OU OUTROS; R$ 400,00

V - AS CLASSIFICAÇOES DOS MEMBROS DAS FAMILIAS CARENTES DE BAIXA RENDA DE R$ 606,00 A 1.212,00- DE 2022;

a)- IDOSOS MAIS DE 60-ANOS DE IDADES;

b)- IDOSOS PORTADORES ESPECIAIS;

c)- PORTADORES COM DEFICIENCIAS;

d)- PORTADORES ESPECIAIS;

F.C.C. 20.12.2022

Matéria DOCREC 1067/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424489.

autuado por ANDRÉ MARCON em 20/12/2022 14:09:13.

e)- PORTADORES ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO-DESEMPREGADA(O);
f)- MAES DE FAMILIAS, COM FILHOS MENORES 160ANOS,DESEMPREGADAS, SOLTEIRA, VIUVA, DISQUITADA,SEPARADA,RESPONSAVEL PELA SUSTENTO ECONOMICO FAMILIAR;
g)- FAMILIAS EM SITUAÇAO DE RISCO URBANO E DE RISCO SOCIAL, EM OCUPAÇAO URBANA DE RISCO, EM AREAS URBANAS DE RISCO EM SITUAÇAO DESAGRADANTES SOCIAL URBANA;
h)- FAMILIA COM 55-ANOS ATE 59-ANOS, DESEMPREGADA(O), COM DEPENDENTE MENORES DE 16-ANOS; DE RENDA DE R$ 606,00 A R$ 1.212,00 DE 2022;
i)- FAMILIAS, EM SITUAÇAO PRECARIAS DE MORADIA URBANA, E DIGNA E HUMANA; DE QUALIDADE DIGNA;
j)- FAMILIAS EM OCUPAÇAO EM EDIFICIO URBANO , COM RISCO DE PERIGO, SENDO PARA TODAS CATEGORIA DE ASSOOCIADO DE MORADORES(AS); DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL;
k)- E OUTRA(O), SE NECESSARIO, E JULGADO E PROVADO EM ATA DA REUNIAO ORDINARIA DA C.EX. E JUNTO DO C.C.F. EM ATA DA REUNIAO COLETIVA ORDINARIA- R.C.O. SENDO PARA A DECISÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA; A ULTIMA INSTANCIA. SENDO CONVOCADA PARA ESTES FINS. DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL.

VI – DAS DESPESAS, SER INCLUIDA NA L.O.A.2023 DA L.D.O.2023- VIA DOCREC. NR º 896-2022-F.C.C. A CMSP/C.F.O.GAB.10/2022, VIA P.L.O. NRº01-2022- F.C.C. A C.F.O.GAB. EVIA OFICIO NRº 053-2022- F.C.C. A CMSP.GAB. 12/2022. A L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- DA COHAB – F.M.H. SER DISCUTIDO EM TERMO DA REUNIAO CONJUNTA, AS PARTES, F.C.C. CMSP. C.F.O. COHAB.

a)- DOS VALORES INICIAIS DE R$ 400,000- VIA CORREÇAO PELO INDICE DA INFLAÇAO: DE 2015-2016-2017-2018-2019-2020-2021-2022;
b)- DA LOCAÇAO SOCIAL URBANA NOS EDIFICOS URBANOS, DA REGIAO CENTRO-SÃO PAULO- CAPITAL;
1)- VIA CONTRATO DE LOCAÇAO SOCIAL; F.C.C. / COHAB / FMH.
1.1. NO PRAZO DE TRINTA SEIS MESES;
1.2. DO VALOR DO DEPOSITO INICIAL;
1.3. DOS TITULARES- VIA CONTRATO DE LOCAÇAO;
1.4. DAS CORREÇOES ANUAIS PELO INDICE –DA INFLAÇAO;
1.5. VIA TERMO DE ADESAO DA ENTIDADE CIVIL PROPONENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL /COHAB.
1.6. DOS VALORES MENSAIS DO ALUGUEL :
1.7. E DE OUTRA DESPESAS SER APRESENTADA(O), E INCLUIDA A L.D.O. E A L.O.A. E A PPA:2021 A 2024;

VII - DA INCLUSAO NO PROGRAMA MUNICIPAL DO FINANCIAMENTO HABITACIONAL; VIA CADASTRO SOCIAL DA HABITAÇAO MUNICIPAL – C.S.H.M. DA COHAB.

1.0. FAMILIAS COM RENDA DE MENSAL DE R$ 1.606,00;
2.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R$ 2.424,00
3.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R$ 3.024,00
4.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R$ 3.636,00
5.0. FAMILIAS COM RENDA MENSAL DE R$ 3.732,00

F.C.C. 20-12-2022

Matéria DOCREC 1067/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424489.

autuado por ANDRÉ MARCON em 20/12/2022 14:09:13.

VIII - DAS EXIGENCIAS LEGAIS DOS DOCUMENTOS PÉSSOAIS E DOS DOCUMENTOS VIA COMPROVANTE DE TRABALHO E DE RENDA, PARA O CADASTRO HABITACIONAL MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL MUNICIPAL: DA COHAB.

1)- DOS RECENAS-CIDOS;
1.1. CERTIDAO DE NASCIMENTO: 1.2. CART.DE VACINA:
1.3. DECLARAÇAO DE MATRICUAL DE CRECHE:

2)- DAS CRIANÇAS:
2.1. CERTIDAO DE NASCIMENTO: 2.2. CART.DE VACINA:
2.3. DECLARAÇAO DE MATRICULA DA PRE-ESCOLA:

3)- DOS ADOLESCENTES: DE 14 A 15-ANOS;
3.1. CERTIDAO DE NASCIMENTO: 3.2. DEC. DE ESCOLA:
3.3. CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.4. CART. DE TRABALHO:

4)- DOS JOVENS DE 16 A 18-ANOS;
4.1. CARTEIRA DE IDENTIDADE/ RG. 4.2. CADASTRO DE CPF.
4.3. DECLARAÇAO DE ESCOLA; 4.4. DEC. DO CURSO;
4.5. TITULO DE ELEITOR: 4.6. CART. DE TRABALHO-CTPS.

5)- DOS ADULTAS(OS);COM IDADE DE 18 A 30-ANOS OU 50-ANOS;
5.1. CARTEIRA DE R.G. 5.2. CADASTRO DE CPF. 5.3. CTPS.
5.4. TITULO DE ELEITOR; 5.5. DECLARAÇAO DE CURSO;
5.6. DECLARAÇAO DE RENDA MENSAL;

6)- DOS IDOSOS; MAIS DE 60-ANOS ATE 70-ANOS OU MAIS;
6.1. CARTEIRA DE RG. 6.2. CADASTRO DE CPF. 6.3. CTPS.
6.4. DECL. DE RENDA MENSAL 6.5. DECL. DO INSS-MPS.
6.6. DECLARAÇAO DE RENDA DO INSS-MPS.
6.7. TITULO DE ELEITOR PA RA IDOSO MAIS DE 60-ANOS;

7)- PORTADORES COM DEFICIENCIAS;
7.1. CARTEIRA DE IDENTIDADE; 7.2. CADASTRO DP CPF.
7.3. CTPS. 7.4. TITULO DE ELEITOR: 7.5. ATESTADO MEDICO;
7.6. LAUDO MEDICO –CDI. 7.7. RELATORIO MEDICO- CDI.

8)- PORTADORES ESPECIAIS;
8.1. CARTEIRA DO RG. 8.2. CADASTRO DO CPF. 8.3. CTPS.
8.4. COMPS. DE RENDA. 8.5. ATESTADO MEDICO:
8.6. RELATORIO MEDICO – CDI.; 8.7. LAUDO MEDICO – CDI.

9)- PORTADORES ESPECIAIS EM TRAT. MEDICO;

10)- GESTANTES:

IX- DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA A L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- DA COHAB – FMH.

a)- NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAO SOCIAL DA COHAB/FMH.

b)- DA CORREÇAO PELO INDICE DAS INFLAÇOES DE 2015 A 2022; DO VALOR DE R$ 400,00 PARA R$ DE 2022;

c)- VIA CONTRATO DE LOCAÇAO SOCIAL DA COHAB A F.C.C. NO PRAZO DE TRINTA SEIS MESES PODENDO SER PROROGADO

d)- DA CORREÇAO ANUAIS : SER ANALISADO E CALCULADO;

X – DO PEDIDO ESPECIFICO DA INCLUSAO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIAS DA L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- DA COHAB – AO F.M.H.

a)- NO PROGRAMA MUNICIPAL DA LOCAÇAOSOCIAL DA COHAB.

b)- NO AUXLIO ALUGUEL SOCIALDA COHAB. COM CORREÇAO DA INFLAÇAO PELO INDICE DE 2015-2016-2017-2018-2019-2020- 2021- 222.

c)- E OUTRA PROPOSTA SER DISCUTIDA E APRESENTADA PELA PARTES
1)- A COHAB.GAB. 2)- A F.C.C. 3)- A CMSP. C.F.O .GAB.
PARA O ANO DE 2023- 02/2023-03-2023- 04-2023- 05/2023- 06/2023

F.C.C. 20.12.2022

Matéria DOCREC 1067/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424489.

autuado por ANDRÉ MARCON em 20/12/2022 14:09:13.

XI)- O AGENDAMENTO DAS PARTES NO ITEM X0. NA PAG 03. SER AGENDADA ATRAVES DA REUNIAO AINDA SER MARCADA PELA – COHAB.**GAB. E PELA F.C.C. VIA OFICIO DA COHAB.GAB. A F.C.C. 01/2023- 02/2023- 03/2023- 04/2023- 05/2023.**

XI)- DE OFICIO DA CMSP.GAB. DAS PROVIDENCIAS DESTE OFICIO NRº053-2022- F.C.C. A CMSP.GAB. DAS SOLICITAÇOES , E DOS PEDIDOS DA INCLUSÃO A L.D.O.2023- E A L.O.A.2023- COHAB – FMH. NO ITEM 1.0. E 2.0. E 3.0. E NO INCISO I- II – III- IV – V – VI – VII – VIII – IX – X. A COHAB- FMH.

a)- A ENTIDADE CIVIL ACIMA CITADA: VIA OFICIO

b)- A COHAB.GAB.

c)- A CMSP/ C.F.O.GAB. 12/2022:

d)- AO PMSP.GAB. SR PREFEITO;

e)- NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A PARTIR DESTE PROTOCOLO NA CENTRAL-CMSP. PROTOCOLO DIA 20.12.2022. ATE 20.01.2023

SEM MAIS AGRADECEMOS PELA SUA COMPREENSAO, E CORDIALMENTE.

SÃO PAULO, 20 DE DEZEMBRTO DE 2022

D/ FRENTE COMUNITARIA E CIDADANIA / F.C.C.
COORDENADOR GERAL DA F.C.C.
RUA CONSELHEIRO FURTADO,96- CJ.11- LIBERDADE-SÃO PAULO
CEP.01511-000- SÃO PAULO – CAPITAL
Email: fcc2014@hotmail.com

FCC. 20.12.2022

OBS:EM ANEXO A COPIA DO DOCREC. NRº896-2022- CMSP.C.F.O. DIA 10.10.2022. C.F.O. DA P.O.2023- A L.D.O.2023 E A L.O.A.2023- A COHAB. – F.M.H.

Matéria DOCREC 1067/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424489.

autuado por ANDRÉ MARCON em 20/12/2022 14:09:13.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

SPLEGIS

Relatório | Comissão | Plenário | Validação Digital | Outros | Pesquisa

DOCUMENTO RECEBIDO

DOCREC 896/2022

Resumo	FRENTE COMUNITÁRIA E CIDADANIA ENCAMINHA INFORMAÇÕES COM. PERMANENTES: A Frente Comunitária e Cidadania encaminha Proposta Orçamentária do PL 579/2022 do orçamento para o ano de 2023.
Autores	FRENTE COMUNITÁRIA E CIDADANIA
Recebimento (protocolo)	14/10/2022
Tipo	ENCAMINHA INFORMAÇÕES COM. PERMANENTES
Número de origem	NR 01-2022 F.C.C.

Processo Digital - Processo Principal

Data	Matéria	Ref.	Documento	Processo	Volume	Assinado por	Autenticado por
14/10/2022	DOCREC 896/2022		DOCREC - Frente Comunitária e Cidadania - Proposta Orçamentária.pdf ✔	Principal	1		DIEGO MARINETTO

Ver Processo Principal na íntegra

Matérias Referidas	RDP 3/2022 (11/02/2022)
Anexos	Anexado em (14/10/2022) ao processo RDP 3/2022
Plenário	

Desejo receber informações sobre este processo por e-mail

FCC. 20.12.2022

Matéria DOCREC 1067/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao OF-SGP12 740/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=424489